



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14585 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a aprovação do candidato no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2003 – SESDEC/Consupol, de 10 de novembro de 2003, e

Considerando a decisão judicial nos autos do Processo nº 001.2008.027273-7, da Ação Ordinária da 1ª Vara da Fazenda Pública/RO,

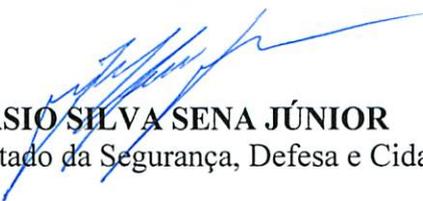
**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o candidato **MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO**, para exercer o cargo de Nível Superior de Delegado de Polícia, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2009, 121º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania